

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 1021/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 4425/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 3169/2025
Dispensa por Limite - 576/2025
Homologação: 08/09/25

Data: 08/09/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 08
Programa - 346
Projeto/Atividade - 2- 42
Elemento - 339030070000
Cód. Reduzido - 2891
Fonte de Recurso - 1500

SEC. M. TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FOMENTO AO TURISMO LOCAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
DEPTO TURISMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

PADARIA E CONFEITARIA NAPOLI LTDA.

CNPJ/CPF: 48.063.534/0001-93

I.E: 0590063634

Endereço: R PINHEIRO MACHADO, 1280

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 543443-1285

FAX:

Banco: 41

Agência: 675-

Conta: 60654200-9

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	72915	Fornecimento de coffee break para os participantes do Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos a realizar-se nos dias 02 e 03 de setembro de 2025 no auditório da Casa da Cultura.		490,0000	490,00

TOTAL R\$ 490,00

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE COFEE BREAK PARA OS DO CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA

VI – Local da entrega: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – Casa da Cultura – Av. Silvio Sanson, Nº. 1155 – Bairro Centro.

VII – Prazo de entrega: Integral em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

VIII- Vigência: 30/11/2025

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.

Setor de Compras/Licitações
08/09/25